LEI Nº 5.984, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina Rua Dr. Paulo Prado e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar "Dr. Paulo Prado" a via de acesso ao Country Club de Formiga, está localizada entre a esquina do referido acesso com a Rua Sebastião Maneca, até a esquina da Rua Pintassilgo com a via de acesso mencionado, no bairro Lagoa do Fundão em Formiga-MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placa indicativa com o nome do espaço denominado no artigo 1°, bem como, se necessário, criar/alterar seu cadastro técnico e fiscal e oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 14 de dezembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 421/2022, de autoria do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes.